



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 038/2024
EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, e medianeirenses, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal, o **Projeto de Lei nº 038/2024**, que ***“Dispõe sobre revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, e dá outras providências”***.

Este Projeto de Lei se refere a revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do PPA 2022/2025 oriundo da Lei 1.220/2023, e revisão às metas e prioridades estabelecidas na LDO para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, abrangendo os Projetos de Lei Orçamentário nº 039/2024, 040/2024, 041/2024, 042/2024 e 043/2024.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de abril de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 332 29/04/24 - 15:56 min

Contendo: 01 volume(s), 05 folha(s) 01 anexo(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável: 



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 038/2024, de 25 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de abril de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - PROJETO DE LEI 038/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.044	Reforma CPC Arandurá	06.06.13.392.0026.1.044	000	0	345.000,00			345.000,00	-
1.066	Aquisição de Equipamentos e Material Perm - Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.1.066	000	102	-	130.000,00			130.000,00
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	000	1	1.686.678,86		215.000,00		1.901.678,86
Total					2.031.678,86	130.000,00	215.000,00	345.000,00	2.031.678,86

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.026	Aquis. Equipamentos e Mat. Perman. - Atenc. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	518	11	1.476.191,93		265.392,00		1.741.583,93
2.059	Manutenção Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	362	1	33.504.830,70		1.526.290,76		35.031.121,46
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	361	1	12.871.668,38		193.000,00		13.064.668,38
2.066	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.066	494	1	5.260.000,00		730.987,08		5.990.987,08
2.067	Manutenção da Atenção da Saúde Mental CAPS	07.03.10.302.0011.2.067	494	1	1.890.000,00		92.076,00		1.982.076,00
2.068	Manutenção da Vigilância Sanitária	07.04.10.304.0012.2.068	494	1	225.000,00		76.098,00		301.098,00
2.069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.069	494	1	737.352,75		141.365,68		878.718,43
2.070	Manutenção da Vigilância Ambiental	07.04.10.305.0012.2.070	362	1	2.315.624,11		62.000,00		2.377.624,11
Total					58.280.667,87	-	3.087.209,52	-	61.367.877,39

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.059	Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana	09.02.15.451.0018.1.059	3501	mantém a existente	400.000,00		138.461,73		538.461,73
Total					400.000,00	-	138.461,73	-	538.461,73

Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.024	Construção e Adequações de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.1.024	000	0	400.000,00			400.000,00	
1.030	Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura	10.01.17.511.0019.1.030	000	mantém a existente	360.000,00		40.000,00		400.000,00
2.104	Manutenção Departamento Agricultura	10.01.20.606.0019.2.104	000	1	5.704.517,16		438.900,00		
			511				150.000,00		
			992				376,19		
			3000				5.548,27		
			3992				27.235,61		
2.105	Manutenção Conservação de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.2.105	000	1	120.000,00			78.900,00	41.100,00
2.109	Manutenção Coleta Seletiva do Lixo	10.02.18.541.0019.2.109	511	1	842.000,00			150.000,00	692.000,00
Total					7.426.517,16	-	662.060,07	628.900,00	7.469.677,23
TOTAL GERAL					68.138.863,89	130.000,00	4.102.731,32	973.900,00	71.397.695,21

Marta R.R. Fracaro
Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio-França Beneditim
Antonio-França Beneditim
Prefeito

ANEXO II - PROJETO DE LEI 038/2024 - LDO 2024

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
1.044	Reforma CPC Arandurá	06.06.13.392.0026.1.044	000	0	345.000,00			345.000,00		
1.066	Aquisição de Equipamentos e Material Perm - Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.1.066	000	102		130.000,00			130.000,00	
2.051	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.06.13.392.0026.2.051	000	1	1.686.678,86		215.000,00		1.901.678,86	
Total					2.031.678,86	130.000,00	215.000,00	345.000,00	2.031.678,86	
Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
1.026	Aquis. Equipamentos e Mat. Perman. - Atenc. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	518	11	1.476.191,93		265.392,00		1.741.583,93	
2.059	Manutenção Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	362	1	33.504.830,70		1.526.290,76		35.031.121,46	
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	361	1	12.671.668,38		193.000,00		13.064.668,38	
2.066	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.066	494	1	5.260.000,00		730.987,08		5.990.987,08	
2.067	Manutenção da Atenção da Saúde Mental CAPS	07.03.10.302.0011.2.067	494	1	1.890.000,00		92.076,00		1.982.076,00	
2.068	Manutenção da Vigilância Sanitária	07.04.10.304.0012.2.068	494	1	225.000,00		76.098,00		301.098,00	
2.069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.069	494	1	737.352,75		141.365,68		878.718,43	
2.070	Manutenção da Vigilância Ambiental	07.04.10.305.0012.2.070	362	1	2.315.624,11		62.000,00		2.377.624,11	
Total					58.280.667,87	-	3.067.209,52	-	61.367.877,39	
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
1.059	Aquisição de Caminhão - Divisão de Infraestrutura Urbana	09.02.15.451.0018.1.059	3501	mantém a existente	400.000,00		138.461,73		538.461,73	
Total					400.000,00	-	138.461,73	-	538.461,73	
Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
1.024	Construção e Adequações de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.1.024	000	0	400.000,00			400.000,00		
1.030	Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura	10.01.17.511.0019.1.030	000	mantém a existente	360.000,00		40.000,00		400.000,00	
2.104	Manutenção Departamento Agricultura	10.01.20.606.0019.2.104	000	1	5.704.517,16		438.900,00			
			511				150.000,00			
			992				376,19			
			3000				5.548,27			
			3992				27.235,61			
2.105	Manutenção Conservação de Pontes Rurais	10.01.20.606.0019.2.105	000	1	120.000,00			78.900,00	41.100,00	
2.109	Manutenção Coleta Seletiva do Lixo	10.02.18.541.0019.2.109	511	1	842.000,00			150.000,00	692.000,00	
Total					7.426.517,16	-	662.060,07	628.900,00	7.459.677,23	
TOTAL GERAL					68.138.863,89	130.000,00	973.900,00	973.900,00	71.397.695,21	

Marta R A Bracano
 Marta Regiana Ribeiro Fracaro
 Secretária de Finanças

Antônio França Benjamin
 Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - PROJETO DE LEI 038/2024 - REVISÃO LDO 2024

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00 - 292	Rend. Banc - Port. 1.135/23/MS - Assist. Fin. Piso Sal. Nac. Enferm	361	R\$ 1.302,04
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00 - 347	Rend. Banc. - SESA-PR - Res. 285/24 - Apoio Financ. Ações Dengue	362	R\$ 937,28
1.3.2.1.01.0.1.99.35.00.00.00 - 286	Rend. Banc. - MAPA - Conv. 926183/2022 - Retrocavadeira	992	R\$ 376,19
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - 87	Agentes Comunitários de Saúde	494	R\$ 150.912,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00 - 89	Incent. Financ. APS - Desempenho	494	R\$ 195.690,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00 - 91	Programa de Informatização da APS	494	R\$ 142.800,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00 - 326	Incentivo Financeiro Saúde Bucal	494	R\$ 1.036.888,76
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00 - 92	Repasso SAMU Federal	494	R\$ 252.504,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00 - 93	Atenção à Saúde da População Proced. MAC	494	R\$ 92.076,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00 - 96	Assist. Financ. Exec. Ações Vig. Sanitária	494	R\$ 76.098,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00 - 97	Incent. Financ. - Vigilância em Saúde	494	R\$ 114.057,72
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00 - 327	Port. 1.135/23/MS - Assist. Fin. Piso Sal. Nac. Enferm	361	R\$ 191.697,96
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00 - 116	Repasso SAMU Estadual	494	R\$ 478.483,08
1.7.2.3.50.0.1.03.01.00.00.00 - 280	Res. 808/22 - PROVIGIA - Paraná - Custeio	494	R\$ 27.307,96
1.7.2.3.50.0.1.03.02.00.00.00 - 342	SESA-PR - Res. 285/24 - Apoio Financ. Ações Dengue	362	R\$ 61.062,72
Total			R\$ 2.822.193,71

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00.00.00 - 348	Bloco de Invest. das Ações e Serv. Públicos - Estruturação da Saúde Bucal - Equipamentos	518	R\$ 265.392,00
Total			R\$ 265.392,00
TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS			R\$ 3.087.585,71

Marta R R Fracaro
Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças


Antonio França Benjamin
Prefeito